

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Coordenação do Curso de Farmácia

Na condição de Presidentes das Bancas de defesa de TCC, os orientadores deverão observar as seguintes instruções:

1. O aluno será avaliado em duas modalidades - avaliação da apresentação oral e análise do trabalho escrito - por uma banca examinadora composta por três membros (orientador e dois membros convidados), que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho;
2. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa, correção gramatical, clareza, apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT;
3. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho;
4. Recomenda-se que a defesa do TCC siga a seguinte distribuição de tempo:
 - 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos para a apresentação oral pelo candidato;
 - 20 (vinte) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora e;
 - 10 (dez) minutos de debate público sobre o trabalho.
5. A nota de cada examinador será a soma do trabalho escrito (com valor de 0 a 70 - zero a setenta) e da apresentação oral (com valor de 0 a 30 - zero a trinta), totalizando, assim, nota 100 (cem). A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais. Ao final da avaliação, será calculada a média das notas dos(as) três avaliadores(as), sendo atribuído o conceito final de APROVADO (A) se a média for igual ou superior a 60 pontos ou REPROVADO(A) se a média obtida for menor que 60 pontos
6. A avaliação será documentada em ficha de avaliação final e fichas individuais, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno (vide documentos em anexo).
7. Ao término da defesa, o orientador deverá entregar as fichas de avaliação e a ata de defesa assinadas à Coordenação de Curso.
8. O(a) professor(a) orientador(a) deverá lançar o conceito final dos(as) discentes no SIGA, somente após entrega da versão final em PDF em meio magnético à Coordenação do curso, com as correções sugeridas pela banca, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a defesa, desde que não ultrapasse o último dia letivo do semestre.
9. A identificação de qualquer tipo de plágio resulta em reprovação do trabalho com nota 0 (zero).

ANEXOS

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Acadêmico(a): _____

Título do Trabalho: _____

Orientador(a): _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2
Trabalho escrito (0 a 70)			
Apresentação oral (0 a 30)			
Nota do avaliador (0 a 100)			

NOTA FINAL: _____

Obs: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

Observações: _____

BANCA EXAMINADORA: _____

(Presidente e Orientador)

 (Membro 01)

 (Membro 02)

Governador Valadares, de _____ de _____.

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____,
às _____ horas, em sessão pública na sala _____ do Instituto de Ciências da Vida da UFJF/GV, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) _____ e

composta pelos examinadores:

1. _____

2. _____,

o(a) acadêmico(a) _____

apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: _____

_____ como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Farmácia. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora

Examinador 01

Examinador 02

Acadêmico(a)